



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 02

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 98/2023, PROCESSO Nº 194/2023, HOMOLOGADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023, DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA EPLANS ENGENHARIA LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO E ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADA, CONJUNTO DE SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO, PPCI E FINALIZAÇÃO DO SEGUNDO PAVIMENTO DO PRÉDIO EXISTENTE DO GINÁSIO MUNICIPAL MULTIUSO, LOCALIZADO NA RUA DO NASCENTE, 1350, MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Memorando 1.924/2024, de 28 de fevereiro de 2024, realiza-se a prorrogação do prazo de entrega (Cláusula 3.1) e do prazo de vigência (Cláusula 2.1) até **31 de março de 2024, a contar de 29 de fevereiro de 2024.**
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 29 de fevereiro de 2023.

EPLANS ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 60.518